



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai - CIRAU, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área do Direito Público, consistindo em: emitir pareceres, estudos, orientações, representação em juízo, acompanhamento de processos e procedimentos na esfera judicial e administrativa, entre outros, orientação nos processos de interesse do CIRAU junto aos Tribunais Judiciais e Tribunais de Contas; além de atuação em todos os assuntos pertinentes aos interesses e à defesa do Consórcio..

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais.

Fornecedor: SERGIO ZAMPIERI RIGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, CNPJ nº 33.629.747/0001-62.

Erechim, RS, 06 de julho de 2023.

Carlos Alberto Bordin

Presidente